

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 172 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Interno Nº 163/2020 de 21 de julho de 2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Auxílio Transporte à servidora **MÔNICA WINTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de julho do corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 21 de julho de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

